

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 72 /71

Aprovada em 3 /11 /1971

Aprova-se a constituição de Banca Examinadora para a realização do Concurso de Doutorado de Celso Soares Haberbeck Brandão, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

PROCESSO: CEE-N. 1150/71

INTERESSADO: CELSO SOARES HABERBECK BRANDÃO

ASSUNTO: Sobre Doutorado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-N. 1150/71, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Celso Soares Haberbeck Brandão na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, indica a seguinte Banca Examinadora:

- 1 - Dr. Augusto de Escregnelle Taunay,
- 2 - Dr. José Barbosa,
- 3 - Dr. Floriano Paulo de Almeida,
- 4 - Dr. Lúcio de Carvalho Lima e
- 5 - Dr. Octávio Barachini.

Suplentes:

- 1 - Dr. Roberto Domingos Andreucci e
- 2 - Dr. Celeste Fava.

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira, Padre,  
Amélia Americano Domingues de Castro,  
Laerte Ramos de Carvalho,  
Luiz Cantanhede Filho,  
Luiz Ferreira Martins,  
Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães,  
Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e  
Wlademir pereira.

Sala das sessões da câmara do Ensino ao Terceiro Grau, em 25 de outubro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente